

“AQUI ESTAMOS; PARA ONDE VAMOS”: O ENTENDIMENTO HISTORIOGRÁFICO SOBRE O PÓS-EMANCIPAÇÃO NO BRASIL¹

Fábio Dantas Rocha*

Resumo: O presente texto tem como objetivo fazer um curto balanço sobre o conhecimento historiográfico produzido acerca do pós-abolição brasileiro. Partindo das dificuldades de constituição da identidade negra no país, pretende-se demonstrar como uma recente historiografia encara o problema metodológico da delimitação do período assinalado. Pensando sobre as dificuldades de abordagem do tema, percebeu-se que a reflexão sobre o imediato pós-emancipação é entendido, por esses trabalhos, como uma data-limite importante para a compreensão dos fatores sócio-raciais que atuam para a maior, ou menor, integração de negras e negros na sociedade posterior a escravidão. Assim, traçando um breve debate historiográfico, conclui-se que a definição da identidade negra no Brasil é fruto de embates político-ideológicos de uma sociedade extremamente racializada.

Palavras-chave: Historiografia; Pós-abolição; Cidadania; Racialização.

Pensar acerca do tema do pós-abolição num país como o Brasil é uma tarefa extremamente necessária para historiografia nacional. Vivemos em um país onde a população negra e parda somam, juntas, 50,7% do total da população, assim, como afirma George Andrews, o Brasil é um capítulo importante para a história afro-americana. (ANDREWS, 1998 p.21) E é dentro dessa perspectiva que uma historiografia desde os anos de 1980 vem desenvolvendo diversos trabalhos críticos em relação às realidades raciais brasileiras. Mas o que condiciona o Brasil a um patamar de relevância para a análise das condições histórico-sociais que negras e

¹ A ideia presente neste texto está ancorada em pesquisa, em andamento, realizada como trabalho de conclusão de curso no Departamento de História –EFLCH – Unifesp.

*Graduação em História pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

negros viveram, e ainda vivem, não é só sua grande contribuição estatística para a população nacional.

Na verdade, o que nos põe essa necessidade em mãos – assim como pôs para as gerações historiográficas dos anos 1960, 1970 e 1980 – é a ausência de um sistema político, claro e bem definido, de discriminação racial. Aqui, o Estado nacional nunca impôs à sociedade, políticas de segregação e discriminação racial como feito no sul dos Estados Unidos. Diferente do apartheid sul-africano, o Estado-nação brasileiro nunca estabeleceu a desigualdade racial, pelo menos durante o século XX, como uma política de Estado.

Mas no que isso torna nossa situação *sui generis*? Quando a discriminação racial é prescrita por lei, sua operação se dá por uma forma mais rígida, inflexível e clara. Assim, são as evidentes formas jurídicas e políticas de injustiças e segregação que acabam por mobilizar milhões de pessoas e diversos movimentos sociais contra legislações racialmente discriminatórias e, por isso, tem como foco a luta por garantia da igualdade racial. Mas no Brasil, pela ausência dessa prescrição legal, a questão das injustiças raciais é muito mais difícil de ser combatida. Voltando para os termos de Andrews, com a discriminação deixada a cargo do indivíduo, ela “opera de uma maneira inconsistente e imprevisível, e nem sempre é identificável como tal”. (ANDREWS, 1998 p.23)

“Isso pode conduzir a uma incerteza considerável sobre se existe inclusive discriminação, particularmente quando outros fatores oferecem explicações convincentes para a existência de desigualdade racial em uma dada sociedade. É claro, por exemplo, que os negros estão muitíssimo mal representados nos cargos de colarinho branco no Brasil; mas grande parte dessa má representação pode ser atribuída a níveis educacionais inferiores dos candidatos negros aos empregos, em comparação com os brancos, ou à concentração da população negra em áreas rurais ou regiões economicamente menos dinâmicas do país, que oferecem menores oportunidades para empregos de colarinho branco”. (ANDREWS, 1998 p.24).

No entanto, tanto estudos sociológicos, como historiográficos, percebem – o que hoje já nos parece óbvio – que os fatores estruturais não bastam para explicar a exclusão racial. Demonstram que a discriminação racial tem um marcante papel no

**“AQUI ESTAMOS; PARA ONDE VAMOS”: O ENTENDIMENTO HISTORIOGRÁFICO SOBRE O
PÓS-EMANCIPAÇÃO NO BRASIL**

que tange ao acesso da população negra a melhores empregos, renda, educação e moradia. (ANDREWS, 1998 p.24)

Para o antropólogo Kabengele Munanga, a definição do que é ser negro no Brasil é uma tarefa de absoluta dificuldade. Para ele, o desejo de branqueamento da população brasileira, em geral, gera essa dificuldade de definição de que é ser negro ou não no Brasil.

“Há pessoas negras que introjetaram o ideal de branqueamento e não se consideram como negras. Assim, a questão da identidade do negro é um processo doloroso. Os conceitos de negro e de branco têm um fundamento étnico-semântico, político e ideológico, mas não um conteúdo biológico. [...] No contexto atual, no Brasil a questão é problemática, porque, quando se colocam em foco políticas de ações afirmativas – cotas, por exemplo –, o conceito de negro torna-se complexo. Entra em jogo também o conceito de afro-descendente, forjado pelos próprios negros na busca da unidade com os mestiços. Com os estudos da genética, por meio da biologia molecular, mostrando que muitos brasileiros aparentemente brancos trazem marcadores genéticos africanos, cada um pode se dizer um afro-descendente. Trata-se de uma decisão política”. (MUNANGA, 2004, p.52).

Então, o conceito de raça, assim como a maioria dos conceitos, esta posto em um campo semântico vinculado a distintas dimensões temporais e espaciais. Assim, são as estruturas globais das sociedades e suas relações de poder que forjam esse conceito.

"Os conceitos de negro, branco e mestiço não significam a mesma coisa nos Estados Unidos, no Brasil, na África do Sul, na Inglaterra etc. Por isso que o conteúdo dessas palavras é étnico-semântico, político-ideológico e não biológico. Se na cabeça de um geneticista contemporâneo ou de um biólogo molecular a raça não existe, no imaginário e na representação coletivos de diversas populações contemporâneas existem ainda raças fictícias e outras construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos. É a partir dessas raças fictícias ou “raças sociais” que se reproduzem e se mantêm os racismos populares.”. (MUNANGA, 2003).

Nesse sentido, cabe-nos a pergunta feita por George Andrews. De que formas se desenvolveram os padrões de desigualdade racial brasileira, e por que se modificaram desde o fim da escravidão? (ANDREWS, 1998, p.24)

A resposta a essa pergunta requer outra conceituação, a qual nos permita situar num determinado tempo histórico o tema do pós-abolição, uma vez que o termo raça é fruto, sobretudo (senão, unicamente), de construções sociais historicamente postas. (ALBUQUERQUE, 2009)

Então, trabalhar com a temática do pós-abolição é uma tarefa difícil. Em primeiro lugar, porque se faz necessário pensar quais são as rupturas e as permanências ocorridas neste período. Deve-se pensar como o caráter das relações raciais brasileiras mudou desde o fim da escravidão até os dias atuais. É claro que o trato das diferenças na população do país não funcionou sempre da mesma maneira, mas guarda certas características e heranças de padrões de desigualdades raciais de tempos anteriores.

É essencial analisar a herança da escravidão como fator influente nas relações construídas após 1888. Concentrar-se nessa experiência é um bom ponto de partida para entendermos a hierarquia racial brasileira desde então. A escravidão esteve muito presente na América portuguesa e no Brasil até o século XIX, e tem enorme importância na conformação social e racial do país contemporâneo. No entanto, ater-se a ela como único fator importante para tipificar as relações raciais seria insuficiente para explicá-las depois da emancipação. Neste ponto, apresenta-se a principal dificuldade de se trabalhar o tema.

Estudar o período posterior à emancipação ainda sob o véu da escravidão requer alguns cuidados, pois há o risco de se descurar de outras particularidades, tanto do presente pós-1888 quanto do passado histórico. Ou seja, pensar no sistema escravista como determinante fundamental das relações raciais no país leva-nos, como ressalta George Andrews, à tentação de cometer anacronismos para explicar essas relações durante o século XX, deixando de levar em conta as novas relações sociais e condições históricas que passaram a exercer influência sobre as heranças da escravidão. (ANDREWS, 1998)

Outro cuidado a se levar em conta neste tipo de análise é o de não se estratificar o conceito de “herança escravista” como fator preponderante da

**“AQUI ESTAMOS; PARA ONDE VAMOS”: O ENTENDIMENTO HISTORIOGRÁFICO SOBRE O
PÓS-EMANCIPAÇÃO NO BRASIL**

exclusão do negro da participação política e econômica. Embora a escravidão tenha mutilado suas vítimas em vários aspectos, é preciso cautela ao tratar dos sentimentos, pensamentos e agir social dos ex-escravos e seus descendentes. É necessário perceber que a marginalização da população negra não foi um produto da sua incapacidade em ser absorvida pela sociedade de classes – pensando, de forma crítica, que isso é uma herança dos sofrimentos e abusos da época escravista. Para Florestan Fernandes e Roger Bastide, autores de trabalhos clássicos sobre essa temática, a Lei Áurea nada concedeu aos negros, pois, na prática, eles não foram absorvidos socialmente em São Paulo, senão a partir de trabalhos sempre mal remunerados. Para isso, contou a herança negativa da escravidão na cidade. Então, de acordo com estes autores, “o trabalho escravo nunca irá além do seu ponto de partida: o esforço físico constrangido; não educará o indivíduo, não o preparará para um plano de vida humana mais elevado”. O ex-escravo, abandonado a si mesmo, não estaria, portanto, em condições de competir como os imigrantes europeus sequer na lavoura. (BASTIDE; FERNANDES, 1971, p. 62) Em obra posterior, Fernandes revigorou essa ideia, afirmando que, durante a escravidão, o negro fora constantemente apartado de qualquer possibilidade de organização da vida social, sendo assim limitadas as suas condições de interação no período republicano. Agora, o novo liberto não conseguiria realizar a sua imersão numa sociedade urbana competitiva e nem lutar contra ela, pois não tinha a experiência de ação coletiva; a herança escravista, para ele, é determinante no processo de sua *não integração*² na sociedade de classes. (FERNANDES, 1978)

Foi por essa influência que, ao contestarem a alegoria da escravidão benevolente freyriana, Clovis Moura, Fernando Henrique Cardoso e Emilia Viotti da Costa apontam para as diversas características desta instituição, que acabaram por respaldar a condição marginal dos negros e mestiços brasileiros. (MOURA, 1981; CARDOSO, 1977; COSTA, 2007; BASTIDE; FERNANDES, 1971)

² Aqui, faço referência ao título do livro de Florestan Fernandes (1978).

Esses autores, com grande mérito, colocaram abaixo o mito da democracia racial brasileira, e com isso, influenciaram fortemente as gerações das décadas de 1950, 1960 e 1970. No entanto, a partir dos anos de 1980, as perspectivas teóricas da história social da escravidão tenderam a modificar o cerne da discussão posta por aquelas gerações anteriores. A contestação dessa nova historiografia está voltada contra a teoria do escravo-coisa, como denomina Sidney Chalhou. Para eles, a tese de que a escravidão violenta - que condicionava as vidas dos escravos em situações de extrema penúria – impossibilitaria, ou incapacitaria, o escravo “de pensar o mundo a partir de categorias e significados sociais que não aqueles instituídos pelos próprios senhores” (CHALHOU, 2003, p.249) não seria suficiente para que se pudesse cogitar diferentes nuances da escravidão. O conceito de anomia social do negro, torna inviável enxergar as diversas formas de ações autônomas dos escravos, dessa forma, práticas que não redundassem em ações limites como suicídio, assassinato, aborto ou fuga não poderiam ser vistas como estratégias de resistência.

Dessa nova perspectiva, a escravidão não pode produzir um homem apartado da uma vida política e social. Esses trabalhos da década de 1980 rediscutem a sujeição escrava e a vida no pós-abolição, buscando enunciar a função da família escrava, as diversas formas de resistências desses negros, os seus cotidianos, a diferença entre escravidão urbana e rural.

Nesse sentido, a história social da década de 1980, ao enxergar o escravo como um agente histórico fundamental para a estruturação do processo de dominação escravista, muito contribuiu para uma produção recente sobre o tema do pós-abolição brasileiro. Buscando resgatar o universo social do escravo, aqueles estudos demonstram que ações e concepções dos escravos de liberdade também modelaram as mentalidades senhoriais do regime escravista. Nesse sentido, pensar naquele processo de dominação como uma relação recíproca entre escravo e senhor, faz-nos perceber que ações e contra-ações são frutos de interpretações autônomas tanto de senhores, como de escravos. Portanto, não se pode mais

“AQUI ESTAMOS; PARA ONDE VAMOS”: O ENTENDIMENTO HISTORIOGRÁFICO SOBRE O PÓS-EMANCIPAÇÃO NO BRASIL

pensar no negro, no período posterior à emancipação como um ser anômico, sem perspectivas próprias de integração.

Muito se tem discutido sobre a importância da não separação metodológica sobre escravidão e trabalho livre³ uma vez que estudos empíricos comprovam que não há uma ruptura radical – com a Abolição - no mundo do trabalho brasileiro. (LARA, 1998, p. 27) Com nova lente, as gerações dos anos 1990, ao invés de reflexionar sobre os termos de transição, ou substituição do trabalhador escravo pelo livre⁴, tendem a enxergar os anos finais do escravismo, assim como os iniciais da República, como parte de um todo processual onde o primeiro evento não aparece como ruptura transitória ao segundo. Não se tratam de continuidades, nem mesmo de rupturas; isso simplificaria a dinâmica dos conflitos no Brasil pós-escravista. (FRAGA FILHO, 2004, p. 18) A ideia de processo, nos estudos sobre a Abolição sugere, para essa nova historiografia sobre o porvir do escravismo, uma forma primordial de explicar que “noções diferentes de liberdade e de trabalho livre estiveram em luta no final do século XIX e início do XX”. (LARA, 1998, p. 28) Portanto, o viés da *transitoriedade* ou da *substituição* não levaria em conta a complexidade desse momento histórico.

No entanto, temos que voltar a nossa questão. Partindo do princípio – óbvio – de que o mundo do trabalho posterior à escravidão tem o 13 de maio de 1888 como seu marco cronológico inicial, como podemos delimitar melhor esse tema, uma vez posto que o termo pós-abolição representa uma abstração cronológica, um tempo histórico que se deixa misturar entre passado e presente?

Nesses termos, é relevante a ideia de racionalidade do sistema escravista de Célia Maria Marinho de Azevedo. Pensando acerca do imaginário temeroso das elites paulistas nos tempos da abolição, a autora ressalta o debate em torno das

³ Diversos são os estudos apontam que, mesmo durante a escravidão, o trabalho livre não foi inaugurado com a Lei Aurea ou, muito menos, pela imigração. Cf. Chalhoub (2001), Chalhoub, Ribeiro e Esteves (1985) e Alencastro (1988).

⁴ Comumente associada ao imigrante e à experiência paulista do processo de fim da escravidão, a ideia de substituição e ruptura acabou por excluir a presença do ex-escravo dos estudos sobre os projetos de reorganização do mercado de trabalho pós-1888. Para maiores detalhes ver: LARA (1998).

consequências que o fim da escravidão traria para o país. Nesses debates pode-se perceber, entre vários outros aspectos, a grande preocupação de deputados acerca do caráter do trabalhador nacional pobre (brancos e negros). Mesmo que não atendidas em sua totalidade, ideias pedagógicas foram pensadas, segundo significações racializadas, num sentido de atribuir ao trabalhador nacional o gosto *pelo trabalho, a repulsa pela embriaguez, pelo ócio e pela vadiagem*.

Entre outros pontos, o que a historiografia, que aqui se propõe à análise, absorve de Azevedo é que não se pode pensar o fim do trabalho escravo como uma simples ruptura ou transição para o trabalho livre, como a passagem de um sistema irracional de trabalho para outro com uma racionalidade capitalista. A autora interpreta a relação de trabalho escravista como uma relação racional de trabalho, mesmo que diferente do que entendemos por racionalidade capitalista. Assim, os egressos da escravidão não estariam privados de habilidades de conviver em um mundo livre e capitalista. À marginalização do negro na sociedade paulista, Célia de Azevedo relaciona ao caráter discriminatório e racial que o capitalismo pós-1888 formulou. (AZEVEDO, 1987)

Nesse âmbito, em *Encruzilhadas da liberdade*, Walter Fraga Filho analisa as implicações do fim do cativeiro sobre as vivências cotidianas das populações negras no recôncavo baiano de 1870 a 1910. A ênfase do historiador foi a busca das marcas, não esquecidas, da luta pela emancipação depois do fim da escravidão. Para ele, os laços de solidariedade entre escravos e suas redes familiares permaneceram e se ampliaram nos anos seguintes à abolição. Seus estudos comprovam que os escravos tinham possibilidades de constituição familiar e manter sua autossuficiência, em certa medida estável, ao longo de gerações. Essas relações familiares, em grande medida, foram de vital importância para definições de estratégias dos ex-escravos no *mundo livre*. Contribuindo para a formação de sólidas comunidades. Nesse sentido, o historiador busca reconstruir essas trajetórias familiares, mas também individuais, dos libertos, como modo de deslindar suas diferentes significações de liberdade, seus distintos projetos de vida e suas aspirações ao trabalho de forma a

**“AQUI ESTAMOS; PARA ONDE VAMOS”: O ENTENDIMENTO HISTORIOGRÁFICO SOBRE O
PÓS-EMANCIPAÇÃO NO BRASIL**

demonstrar que foram essas distintas aspirações que nortearam as escolhas dos libertos no mundo livre. A vasta documentação utilizada por Walter Fraga Filho demonstra a existência de pagamentos em dinheiro para escravos, por prestarem serviços extras, assim como o cultivo de gêneros agrícolas de subsistência por escravos. É em torno dessa autonomia escrava⁵ que se deu a conflituosa relação entre ex-escravos e ex-senhores no pós-emancipação. (FRAGA FILHO, 2004)

Claudia Alessandra Tessari tem como tema os momentos decisivos de formação e consolidação do mercado de trabalho livre brasileiro. Pensando sobre a incorporação do ex-escravo ao mercado de trabalho e à nova sociedade pós-1888, analisa a incorporação da mão de obra imigrante nas fazendas de café em Piracicaba - zona Central do Estado de São Paulo, comumente chamado de Oeste Paulista – e a forma como se pode exercer sobre a população negra da região tentativas de domínio e de controle.

A historiadora demonstra as formas pelas quais os ex-senhores utilizaram sua influência política e sua autoridade local para manter uma série de mecanismos de controle sobre a mão-de-obra negra, de tal forma a poder mantê-la presa aos trabalhos nas fazendas de cana-de-açúcar da região. Acentua, assim, a coerção moral em relação aos libertos como importante recurso para a *condução* do negro ao trabalho. Na verdade, analisa que, sob a alegação de despreparo dos recém libertos, os ex-senhores – impossibilitados de aderir à alternativa imigrantista – pautaram-se em estereótipos raciais⁶ da época, para instituir uma moral do trabalho nos recém egressos da escravidão.

O próprio termo *vadiagem*, utilizado pela polícia para deter todo e qualquer um que fosse contra os preceitos de *bom comportamento* e, portanto, *bom trabalhador*, deveria ser abrangente, afinal, numa época de grandes transformações dos padrões de sociabilidade e de trabalho, o medo da classe dominante

⁵ Termo retirado do artigo de MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Em torno da autonomia escrava: Uma nova direção para História Social da escravidão. *Revista Brasileira de História*, v.8, nº16, p.143-160, 1988.

⁶ Sobre o tema, é importante a leitura de SCHWARCZ (2012), SKIDMORE (2012), ALBUQUERQUE (2009). Sobre as visões da alta sociedade republicana e de suas autoridades acerca da população pobre e, por que não, negra, no país, ver: (CHALHOUB, 2001); (RAGO, 1985); (CARVALHO, 1987).

impulsionava-os para políticas e medidas de repressão, sugeridas pelos proprietários; tinham como objetivo “obrigar o liberto a manter um contrato de trabalho, sob pena de ser preso ou pagar multas, caso fosse pego sem o devido contrato assinado por seu patrão”. (TESSARI, 2000, p. 221) Assim, para Tessari, essa repressão marcou o pós-Abolição piracicabano, no sentido da constituição do mercado de trabalho livre.

Lúcia Helena Oliveira Silva, concentrando-se na migração paulista (de ex-escravos e afro-descendentes) para a cidade do Rio de Janeiro, no período de 1888 à 1926, investiga as motivações de negros e negras para trocarem um estado por outro. O que se quer perceber são os motivos que esses personagens levaram em conta ao abandonarem os seus laços de amizade e parentesco. Além disso, perlustrando livros de registros de presos da Casa de Detenção da Corte/Distrito Federal (da, agora, cidade do Rio de Janeiro), desvenda os caminhos pelos quais esses migrantes seguiram para um relacionamento tanto com os habitantes dessa cidade, quanto com as autoridades policiais. Dessa forma, consegue encontrar o reduto dessa parcela da população negra, tanto quanto suas formas de interação social no espaço físico da cidade. Para tanto, além de pensar nos motivos de expulsão que o Estado de São Paulo forneceu, irá refletir acerca dos fatores de atração da cidade carioca. Determina, em sua tese, que a “raça preta” (SILVA, 2001, p. 88) migrou em busca de melhores condições de vida e menor violência. Se a experiência de liberdade proporcionou uma visão de autonomia, quando esses ex-escravos viram na cidade do Rio de Janeiro, a possibilidade de refazer suas vidas, afastando-se das lembranças do cativo, existiu uma reelaboração de representações de mundo, onde a opção pela migração estaria presente. Mas a autora mostra que essa esperança de sociabilidade não se deu sem conflitos, sem impasses, num espaço físico-social onde já havia uma tentativa bem definida de disciplinarização da presença negra e pobre. No entanto, esses atores históricos, pela busca de uma vida independente – que a dinâmica cafeeira paulista não lhes possibilitava – não perderam a probabilidade de criação de estratégias que

**“AQUI ESTAMOS; PARA ONDE VAMOS”: O ENTENDIMENTO HISTORIOGRÁFICO SOBRE O
PÓS-EMANCIPAÇÃO NO BRASIL**

possibilitassem a realização do desejo de trabalhar movidos por suas próprias escolhas. (SILVA, 2001)

Seguindo caminho paralelo, mas não oposto ao de Lúcia Helena Oliveira Silva, Sílvio Humberto dos Passos Cunha busca relacionar o âmbito econômico ao racismo na sociedade do recôncavo baiano do pós-emancipação. Pensando em “transições”, ao invés de “transição”, traça o debate historiográfico das teorias econômicas brasileiras – que teve como modelo mais radical a teoria da dependência – dizendo que daquela perspectiva pouco se poderia ver a integração total dos ex-escravos a uma nova ordem de progresso capitalista. Ao rechaçar a ideia de anomia social do escravo, afirma, contra o economicismo desenvolvimentista, a incapacidade desse arcabouço teórico em explicar o subdesenvolvimento brasileiro. Assim, Sílvio Cunha leva em conta o racismo, dentro das decisões econômicas, atribuindo uma dimensão política e econômica à ideia de raça. Utilizar-se, como pano de fundo de sua tese, do recôncavo baiano açucareiro no processo de emancipação do trabalho escravo e o seu *porvir* lhe serve de grande apoio. Ao perceber que ali não houve uma real desestruturação do mercado de trabalho, mesmo que não tenha havido imigração para esse local, relaciona – assim como Walter Fraga Filho – a ideia de controle e disciplina do trabalho em relação ao liberto como fator preponderante para a maior, ou menor, exclusão do negro do mercado de trabalho. O interessante desse trabalho é a relação que faz entre aspectos econômicos da produção açucareira e a função do racismo no processo de estratificação da sociedade. (PASSOS CUNHA, 2004)

Ao embasar sua teoria em ideias keynesianas, admite que devem ser ponderados “os nervos e a histeria” (PASSOS CUNHA, 2004, p. 144) na centralidade das condições objetivas da economia. Destarte, com a importância das *condições nervosas* da economia, não pode haver determinismo, afinal o futuro é resultado efetivo das *ações nervosas* humanas. Nesta análise das condições do *mundo econômico* dos ex-escravos, o autor conclui que o espírito racista ex-senhorial da tentativa de manter o controle da mão-de-obra negra existe e marginaliza-o (ora mais, ora menos). No entanto, a noção de racialização nas próprias ressignificações

desses negros os levou a lutar por seus ideais acerca dos lugares sociais que deveriam ocupar; preservando e reelaborando a religiosidade de matrizes africanas e concebendo uma ética própria do trabalho. O negro no pós-abolição, portanto, resiste, o quanto pode, às tentativas, também racializadas, de opressão. (PASSOS CUNHA, 2004)

Como se pode notar, para essa recente historiografia, são as batalhas políticas e raciais do processo de abolição brasileiro que acabam por delimitar a periodização do pós-abolição. Assim, para discorrerem sobre as estratégias cotidianas de negros e negras no mundo livre, necessariamente remetem-se às análises dos tempos da escravidão como uma forma de se pensar o período que querem abordar.

Para Wlamyra de Albuquerque, o processo de abolição é o tempo histórico onde são vivenciados, urdidos e disputados os limites, os “lugares sociais”, da cidadania negra, onde surgem noções de diferenciação racial. (ALBUQUERQUE, 2009, p.40) Em seu livro *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil* - originalmente como sua tese de doutorado, *Exaltação das diferenças: racialização, cultura e cidadania negra (Bahia 1880-1900)* -, demonstra os caminhos pelos quais a noção de raça pautou a construção de lugares sociais tanto para negros quanto para brancos.

Descrevendo os conflitos, os medos senhoriais da “preponderância da raça africana no Brasil”, as significações e ressignificações do processo abolicionista, a autora consegue historicizar o conceito de raça, mostrando que a racialização de uma sociedade é fruto de construções sociais historicamente postas. Para tanto, problematiza a memória da emancipação escrava, mostrando que, se por um lado, discursos e representações republicanas existiram, elas entraram em constante conflito com as interpretações da *raça emancipada*. Enquanto abolicionistas diziam vestir os louros da vitória abolicionista, a apropriação da imagem da princesa Isabel como Redentora, por parte da população negra, demonstrou o potencial

**“AQUI ESTAMOS; PARA ONDE VAMOS”: O ENTENDIMENTO HISTORIOGRÁFICO SOBRE O
PÓS-EMANCIPAÇÃO NO BRASIL**

interpretativo dos ex-escravos e da classe popular conflituoso como o ideal republicano. (ALBUQUERQUE, 2009)

Assim, ao investigar as estratégias de construção daqueles lugares sociais, também analisou estratégias sabotadoras do imaginário *abolicionista* baiano. Desde a convicção do primado branco nas tomadas de decisões políticas, até as ações da Guarda Negra – pensando suas implicações nas questões do Império – constatou que o processo de racialização na sociedade baiana, de fins do século XIX, foi fruto da marcha, dos conflitos e ressignificações abolicionistas, o que acabaram por deixar suas marcas no Brasil pós-emancipação. Em suma, a racialização *à brasileira* acabou por impossibilitar “os homens de cor de verem seus filhos retirados das ‘profundas trevas’ a que a ausência de cidadania os relegou”. (ALBUQUERQUE, 2009, p. 244) No entanto, se é compreensível que o processo de formação da cidadania no Brasil tem íntima ligação com o conceito racialização, essa compreensão não nos basta; é preciso articular os diferentes posicionamentos das elites, da população negra e, quiçá, nacional pobre, para entender os mecanismos forjadores de certos limites dessa cidadania no país pós-abolição. Assim, como ressalta Albuquerque, o processo emancipacionista é um excelente ponto de partida para esse “desvendar” das relações raciais e dos lugares sociais no Brasil. (ALBUQUERQUE, 2009)

Racialização; ponto conceitual importante para uma recente historiografia do pós-1888. É importante ressaltar que para essa nova linha de pesquisa, a lei Áurea não fundou o racismo no Brasil; desde os tempos coloniais e do Império a noção de raça estruturou a hierarquias sociais no país. O que torna intrigante os anos posteriores de 1888 - nesse sentido - são os resíduos que o desmantelamento do escravismo deixou para a dinâmica social da nova sociedade republicana. Como salienta Wlamyra de Albuquerque, se o sistema pós-escravista não inaugurou o racismo, ou ainda, a diferenciação social a partir do critério cor/origem, esse sistema se utilizou daqueles fundamentos para a redefinição de hierarquias sociais, de forma a dar novo significado para antigos binômios, como senhor-escravo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com tudo dito, passemos para algumas considerações finais. Nota-se que para a geração de 2000, o recorte temporal do período pós-abolição tem como critério o processo de decadência do trabalho escravo brasileiro. Disputas em torno de concepções ideológicas sobre trabalho tem seu melhor contexto contado a partir do desmonte escravista. No entanto, esses diferentes conceitos de trabalho foram fortemente influenciados por uma sociedade cada vez mais racializada, já nas primeiras décadas do regime Republicano. É entre agitações urbanas e consideráveis transformações das relações, que uma nova ideologia do trabalho começa a ser elaborada de forma mais persistente. (CHALHOUB, 2001)

Mundos do Medo, do pânico, da violência, mas também de diferentes elaborações de liberdade! Dessa forma, esses trabalhos conciliaram a antiga oposição escravidão versus liberdade. O final do século XIX não pode ser entendido como uma simples e inevitável substituição do escravo (negro) pelo trabalhador livre (branco e imigrante). Agora, deve-se pensar a formação do mercado de trabalho livre como processual, repleta de conflitos, resistências, vitórias e derrotas (AZEVEDO, 1987; CHALHOUB, 2003; MACHADO, 1994) que pautaram os lugares sociais que esses agentes históricos ocuparam. (ALBUQUERQUE, 2009)

As dissertações e teses aqui enunciadas demonstram o quão difícil e complexo foi o processo de moralização do trabalhador e cidadão ex-escravo. Se, por um lado, pensou-se na disciplinarização como tutela, por outro, os cidadãos negros não aceitaram serem tutelados pelo antigo senhor branco. Para tanto, tiveram que estabelecer estratégias de acomodação ou de resistência pautadas em conceitos racializados de cidadania.

Assim, tratar do imediato pós-emancipação, é perceber como se arquitetou um campo de batalha pela construção de memórias racializadas. Como nos mostra Wlamyra de Albuquerque, desde antes da proclamação da República, já depois da abolição, o embate entre monarquistas e republicanos tendeu à caracterização

**“AQUI ESTAMOS; PARA ONDE VAMOS”: O ENTENDIMENTO HISTORIOGRÁFICO SOBRE O
PÓS-EMANCIPAÇÃO NO BRASIL**

entre ex-senhores (brancos) e ex-escravos (negros). Discursos acerca da conquista ou da dádiva da liberdade acabavam por impregnar noções raciais. Existiam interpretações republicanas que legavam à *raça branca* o carisma de ser a *raça* emancipadora, salvadora e libertadora daqueles constituintes da *raça emancipada*. Na contramão desse discurso, Albuquerque identifica a divergente interpretação de liberdade da Guarda Negra⁷. Ao eleger como *Redentora* a imagem política da princesa Isabel, esses libertos, afirma a historiadora, corroboraram para uma interpretação distinta daquela dos republicanos. Portanto, é nos conflitos entre monarquistas e republicanos, no imediato da Lei Áurea, que se pode notar o embate⁸ simbólico⁹ que pautou a construção dos lugares sociais tanto de negros quanto de brancos na sociedade brasileira. (ALBUQUERQUE, 2009)

Pautando-se na história social da escravidão e do processo de Abolição brasileiro da geração dos anos de 1980-90, os estudos aqui expostos revelam que experiências e lembranças dos tempos do cativeiro também existiram na construção da cidadania do negro no Brasil. No entanto, como podemos notar, são os *significados da liberdade* que buscaram apreender em suas pesquisas. Dessa maneira, a agência de negras e negros na construção da ideia de cidadania e justiça no mundo posterior à escravidão é algo que deve ser posto urgentemente em pauta.

⁷ Para Carlos Eugênio Líbano Soares (1994.), a Guarda Negra, desde os tempos da Corte, teve uma íntima relação com o Partido Conservador. No entanto, para além da comum interpretação de que era o braço violento do partido conservador, Soares interpreta que a relação entre os capoeiras da *Guarda* e o Partido Conservador deu o teor do debate político entre monarquistas e republicanos.

⁸ Em relação às lutas escravas por maior autonomia de vida e de trabalho, é de suma importância o livro de Maria Helena Machado (1987). O elo entre resistência, política e cotidiano do negro e do popular em geral é muito bem delineado por Maria Odila Leite da Silva Dias (1984) e Sidney Chaloub (2001). Chaloub, Gladys Sabina Ribeiro e Martha Abreu Dias também oferecem uma importante contribuição (1985). Outra boa e recente colaboração para o entendimento acerca dos conflitos e do mundo cotidiano pós-emancipação está na coletânea de textos organizada por Elciene Azevedo, Jefferson Cano, Maria Clementina Perreira Cunha e Sidnye Chaloub (2009).

⁹ Para melhor entendimento do conceito dos aspectos simbólicos e de sua dimensão em tais conflitos, é imprescindível a leitura de Karl Monsma (2005). Walter Fraga Filho (2004) também oferece um interessante meio interpretativo das perspectivas alegóricas que essas resistências assumiram.

Sendo assim, podemos voltar aos termos do antropólogo Kabengele Munanga. Perceber o processo de racialização e sua origem na sociedade brasileira é extremamente necessário para que se possa compreender o porquê a sociedade, ainda hoje, acaba por introjetar aquele ideal de branqueamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Proletérios e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro. *Novos Estudos*, nº21, p. 30-56, 1988.

ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo: 1888-1988*. Bauru: EDUSC, 1998.

AZEVEDO, Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites (século XIX)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

AZEVEDO, Elciene; CANO, Jefferson; CUNHA, Maria Clementina Pereira; CHALHOUB, Sidney (Org.). *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo (séculos XIX e XX)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Branco e negro em São Paulo*. 3ª ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CHALHOUB, Sydney; Ribeiro, Gladys Sabina; ESTEVES, Martha de Abreu. *Trabalho escravo e trabalho livre na cidade do Rio: vivências de libertos, “galegos” e mulheres pobres*. *Revista Brasileira de História*, v.55, nº8/9, p.85-116, 1985.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

_____. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. 5ª reimpressão. São Paulo: Companhia das letras, 2003.

COSTA, Emilia Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4. ed. São Paulo: Unesp, 2007.

**“AQUI ESTAMOS; PARA ONDE VAMOS”: O ENTENDIMENTO HISTORIOGRÁFICO SOBRE O
PÓS-EMANCIPAÇÃO NO BRASIL**

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3ª ed., São Paulo: Ática, 1978, v. 1.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: história e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910*. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, SP, 2004.

LARA, Sílvia Hunold. *Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil*. *Revista projeto História*, v. 16, p. 25-38 27, 1998.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

_____. Em torno da autonomia escrava: Uma nova direção para História Social da escravidão. *Revista Brasileira de História*, v.8, nº16, p.143-160, 1988.

_____. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, São Paulo: EDUSP, 1994.

MONSMA, Karl. *Desrespeito e violência: fazendeiros de café e trabalhadores negros no Oeste paulista (1887-1914)*. *Anos 90*, Porto Alegre, v.12, nº21/22, p.103-149, jan./dez. 2005.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões na senzala, quilombos, insurreições, guerrilhas*. São Paulo, Ed. Ciências Humanas, 1981.

MUNANGA, Kabengele. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação – PENESB-RJ, 5 nov. 2003.

_____. “A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil”. Entrevista com. In: *ESTUDOS AVANÇADOS*, 18(50):51-56, São Paulo: IEA/USP, 2004.

PASSOS CUNHA, Sílvio Humberto dos. *Um retrato fiel da Bahia: sociedade, racismo, economia na transição para o trabalho livre no recôncavo açucareiro (1871-1902)*. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, SP, 2004.

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das letras, 2012.

SILVA, Lúcia Helena O. *Construindo uma nova vida: migrantes paulistas afro-descendentes na cidade do Rio de Janeiro (1888-1926)*. Tese (Doutorado). UNIVERSIDADE Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, SP, 2001.

SILVA, Maria Odila Leite da. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. São Paulo: Companhia das letras, 2012;

SOARES, Carlos Eugenio Libano. *A negregada instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1994.

TESSARI, Cláudia Alessandra. *Tudinhas, Rosinhas e Chiquinhos: o processo de emancipação dos escravos e os libertos no mercado de trabalho, Piracicaba (1870-1920)*. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, SP, 2000.